


RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 3/2022

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº 3/2022/GJM - CGAB/IFRO, de 16 de fevereiro de 2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Discente	Campus	Matrícula	Análise	Pontuação	Auxílio Financeiro
Fredson Souza do Nascimento	Guajará - Mirim	202210910003-2	Deferido	80	RS 1.749,99
Vitória da Silva Aricapu	Guajará - Mirim	202210910001-9	Deferido	80	R\$ 1.794,33
Midevânia de Brito Montanha Monge	Guajará - Mirim	202110913000-8	Deferido	80	R\$ 2.000,00
Pedro Vieira de Souza	Guajará - Mirim	202110906003-6	Deferido	50	R\$ 1.699,00

2. CADASTRO DE RESERVA

Discente	Campus	Matrícula	Análise	Pontuação	Auxílio Financeiro
Emilly Nicolly da Silva Domingues	Guajará-Mirim	202210906004-4	Cadastro Reserva	50	R\$ 2.000,00

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538641** e o código CRC **FDA8286B**.